



## SUMÁRIO

GABINETE GERAL ..... 1

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 548/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública-Geral não pode ficar vago, tendo em vista ser responsável por atribuições essenciais ao bom andamento da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RUAN DE MESQUITA AMORIM do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 134, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no D.E.P. nº 14 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - NOMEAR o servidor RUAN DE MESQUITA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor RUAN DE MESQUITA AMORIM para responder pela Chefia do Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria pública do Estado do Acre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 19 de julho de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

#### PORTARIA Nº 556/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SANDY REIS ALMEIDA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 015, de 09 de janeiro, Publicada no D.O.E. nº 12.469 de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 30 de julho de 2019.

Rio Branco/AC, 22 de julho de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

#### PORTARIA Nº 562/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FILIPE FERREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 02 de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 24 de julho de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 592/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 553/GAB/DPE-AC, de 19 de julho de 2019, que designou o servidor ELIAS ANTÔNIO ZAINÉ SARKIS, para responder pela Chefia do Controle Interno



desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 05 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 31 de julho de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

**PORTARIA Nº 593/GAB/DPE-AC**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 552/GAB/DPE-AC, de 19 de julho de 2019, que designou o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, para exercer a atribuição no Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, tendo em vista ser responsável por atribuições essenciais ao bom andamento da instituição, conforme a Resolução Administrativa nº 003/2018/DPG/DPE/AC.

Art. 2º - DESIGNAR o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, para responder pela Chefia do Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Acre

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 05 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 31 de julho de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

**PORTARIA Nº 595/GAB/DPE-AC**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Legislação pertinente, o art. 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12-01-94 com as alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 132, de 07-10-09; art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 158, de 06-02-06, com as modificações da Lei Complementar Estadual nº 216, de 30-08-10; a Resolução Administrativa nº 004/2011/CS/DPE-AC, de 13-05-11 (Regimento Interno do Conselho Superior da DPE/AC) e demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o Ofício Nº001/CS/DPE-AC, de 31 de julho de 2019, informando o resultado da Eleição para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, para o biênio de 2019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Defensora Pública FENISIA ARAÚJO DA MOTA para exercer o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, para o biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 01 de agosto de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

**PORTARIA Nº 599/GAB/DPE-AC**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDY REIS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-05, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 02 de agosto de 2019.

Rio Branco/AC, 01 de agosto de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

**TERMO DE POSSE**

Ao 01º dia do mês de agosto de 2019, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, situado na Sede da Defensoria Pública do Estado, à Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 - Santa Quitéria - CEP: 69.918-700 - Rio Branco-Acre, sob a presença da Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, **ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**, da Subdefensora Pública-Geral do Estado, **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** e demais Defensores Públicos, compareceu a Defensora Pública **FENISIA ARAÚJO DA MOTA**, onde tomou posse no Cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 158/2006, com alterações decorrentes da Lei Complementar Estadual nº 216/2010, para qual foi nomeado pela Portaria nº 595/GAB/DPE-AC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.608, de 05 de agosto de 2019, bem como no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Acre nº 93, de 02 de agosto de 2019, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo para o biênio 2019/2021, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2021. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela



Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

**FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA**

---